

b) Vice-Coordenador: Amilton Pinheiro de Oliveira;
II - Coordenação Técnica:

a) Coordenador: José Lealdo dos Anjos;

b) Vice-Coordenador: Jorge Pereira Sales Junior;

III - Apoio Técnico:

a) área contábil: Luiz Thomaz Conceição Neto;

b) área organizacional: Ana Christina Braga de Lemos;

c) área tecnológica: Kelle Cristina Fortunato da Costa;

IV - Colaboradores dos Órgãos Setoriais:

a) Departamento de Informática (DI): Adriano Silva de Arruda e Renato Leno Cunha Almeida;

c) Departamento Financeiro (DEFI): Anlyd Sérgio França Junior e Márcio Roberto Silva Menezes;

d) Departamento de Administração (DAD): Carlos Anderson Correa Silva, Valter Andrey Valois Cavalcante e Symara Mendes Piedade Cunha;

e) Atividade de Licitações e Contratos: Anelice Fonseca Belém Leitão Silva e Márcio Antônio Cunha Solimões;

f) Assessoria de Planejamento (ASPLAN): Thais Alessandra Nunes e Daniel Fernandes Rodrigues.

Parágrafo único. Havendo necessidade, poderão os membros da Comissão instituída por esta Portaria solicitar a colaboração da Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça e de outras unidades administrativas da Instituição.

Art. 10. Fica estabelecido que os servidores, quando convocados, estarão liberados do ponto eletrônico, sempre que o desempenho das atribuições ligadas ao GT Custos vier a causar embaraço àquela obrigação, devendo o servidor, nesse caso, comunicar o fato, por escrito, à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, no prazo de quarenta e oito horas.

Art. 11. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 5.190/2013-MP/PGJ, de 21 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 952105

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

**Nº 000084-151/2016-MP/PJ/DPP/MA (SIMP
Nº 000084-151/2016).**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO, torna pública a **Instauração do Inquérito Civil nº 000084-151/2016-MP/PJ/DPP/MA (SIMP nº 000084-151/2016)**; que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 020/2016 - MP/PJ/DPP/MA

Data da Instauração: 07/04/2016

Objeto: Apurar suposta irregularidades com relação à inexigibilidade de Licitação nº 001/2016, do Núcleo Executor do Programa Verde (NEPMV-SEMAS), cujo objeto é a Customização, manutenção evolutiva e suporte da Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural-SICAR-PA, publicado no DOE de 29/02/2016.

Promotor de Justiça: Dr. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO

Promotoria de Justiça: 1º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo 951924

PORTARIA N.º 1498/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR e BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para exercerem as atribuições perante as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais, no período de 1º a 31/5/2016, sem prejuízo das respectivas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1896/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 19324/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 9º cargo, no período de 1º a 30/4/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de abril de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1929/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu;

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Brenda Corrêa Lima Ayan;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das Promotorias de Justiça de Igarapé-Açu e Magalhães Barata;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 19335/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

I - cargo da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu, de 4 a 8/4/2016;

II - cargo da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, de 6 a 8/4/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de abril de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2103/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 20779/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RAMON FURTADO SANTOS para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção, pautada para o dia 15/4/2016, processo n.º 0005588-32.2013.814.0045, no julgamento do senhor Alexandre da Silva Soares, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de abril de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2108/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 116/2016-MP/CMP/STM, de 1º/4/2016, protocolizado sob n.º 18901/2016, em 4/4/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para, sem prejuízo das demais atribuições, em atuação conjunta e em caráter excepcional, officiar em audiência de atribuição do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, especificamente perante a 2ª vara, autos n.º 0031021-49.2015.8.14.0051, no dia 1º/4/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de abril de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

Protocolo 952053

PORTARIA Nº 2117/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSE EDVALDO PEREIRA SALES, sem ônus ao Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar desta Capital a Macapá/AP, no dia de 09/06/2016, a fim de participar, na qualidade de palestrante, da Capacitação para servidores das Zonas Eleitorais do Estado do Amapá promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2170/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2016-MP/CAOCível, datado de 4/2/2016, protocolizado sob o nº 7920/2016, em 5/2/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 49 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 3º, inciso II da Portaria nº 4765/2015-MP/PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

REMOVER, compulsoriamente, a servidora CLÁUDIA CORDEIRO, Auxiliar de Administração, das Promotorias de Justiça de Ananindeua para a Região Administrativa Belém I, no Centro de Apoio Operacional Cível - CAO-Cível, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 952123

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº. DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 007/2016-MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, administradora do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

OBJETO: Cooperação mútua e ação conjunta dos Participes para a implementação do projeto de reeducação e conscientização no trânsito junto a indivíduos causadores de infrações e/ou crimes de trânsito, como meio de cumprimento de pena alternativa de prestação de serviço na dependência hospitalar junto a pacientes vítimas de acidentes de trânsito e seus familiares.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2016.

VIGÊNCIA: 15/04/2016 a 20/12/2016.

FORO: Belém.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Antônio Ferreira das Neves

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém/PA e Rodovia BR-316, Km 03, s/n, Guanabara, Ananindeua/PA, respectivamente.

Protocolo 952256

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2016-MP/12ºPJMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do **Procedimento Administrativo nº 000018-960/2016** que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis INCRAN, CEP. 68.500-000 - Marabá - PA - Fone/Fax: (94) 3312-9900.